

EXTRATO DO TA N° 163/2024 – SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 096/2023 com a Empresa **SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA** (Processos SEI nº 202300058004597).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a **prorrogação** da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 096/2023 e **acréscimo** de aproximadamente 7,03% no valor inicial do contrato, a ser utilizado no 3º Lote (CIVV) e 7º Lote (EBV-II), conforme solicitação do gestor do contrato, através do Despacho 716 (65939469) e, ainda, **reajuste** de acordo o IPCA, sendo aplicado o índice de aproximadamente 3,8838% ao valor de cada item do contrato, com exceção do "Item 2 - 5º Lote (PJTF)", onde foi aplicado o reajuste de aproximadamente 5,57%, de acordo com a Declaração – Carta de Aceite apresentada pela empresa (66961152), conforme autorização da Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF através do Despacho nº 1435/2024 (67102056), tudo a partir do dia 07/12/2024 .

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de pães para as Unidades da OVG Centro de Idosos Sagrada Família, Casa do Interior de Goiás, Centro de Idosos Vila Vida, Espaço Bem Viver II e Programa Juventude Tecendo o Futuro, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme **acréscimo** de aproximadamente 7,03% no valor inicial do contrato, a ser utilizado no 3º Lote (CIVV) e 7º Lote (EBV-II), conforme solicitação do gestor do contrato, através do Despacho 716 (65939469) e, ainda, **reajuste** de acordo o IPCA, sendo aplicado aproximadamente 3,8838% ao valor de cada item do contrato, com exceção do "Item 2 - 5º Lote (PJTF)", onde foi aplicado o reajuste de aproximadamente 5,57%, conforme proposta de reajuste da contratada (66961152).

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 352.103,45 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos)**, em conformidade com a proposta de reajuste apresentada pela CONTRATADA (66961152) e acréscimo de aproximadamente 7,03% no valor inicial do contrato, a ser utilizado no 3º Lote (CIVV) e 7º Lote (EBV-II), conforme solicitado pelo gestor do contrato, através do Despacho 716/2024 (65939469), **a partir de 07/12/2024**".

"CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/12/2024, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor(a) Administrativo-Financeiro – OVG

Valdomiro Batista da Silva Filho – Representante da Empresa Contratada.